INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO "CAPSi" – DIRECIONADO AO TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

JUSTIFICATIVA

O CAPSi é um serviço da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele se diferencia dos CAPS para adultos por ser especializado no atendimento de crianças e adolescentes, com atividades e abordagens terapêuticas adequadas às suas faixas etárias.

O CAPSi atende crianças e adolescentes de até 17 anos, 11 meses e 29 dias, que apresentam:

- **Transtornos mentais graves e persistentes:** como autismo, neuroses graves, psicoses, entre outros.
- **Sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias:** álcool, outras drogas, ou ambos.
- **Dificuldades em estabelecer laços sociais e lidar com as demandas do dia a dia:** devido a questões de saúde mental.

A cidade de Visconde do Rio Branco necessita de uma unidade CAPSi, para que assim possamos lidar em nosso cotidiano, com mais facilidade em diversas situações, podendo oferecer para as famílias suporte e segurança, dando aos jovens um tratamento digno e de qualidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de Agosto de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.07 13:49:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS